



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0270 - Macaíba-RN, quinta-feira, 04 de julho de 2019

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 260/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III “a” c/c art. 40 §5º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 113/2016 e de Protocolo nº 7940/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA DA LUZ DA SILVA, matriculada sob o nº 0013820-1, no cargo de Professor da Educação Infantil e anos Iniciais, classe I-G., lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Luiz Gabriel da Costa, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais, classe I-G;
- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 04 de julho de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 261/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §7º do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 47 e ss da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 40/2019 e protocolo nº 5421/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário da Pensão por Morte a LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, cônjuge e dependente da senhora Eliete Maria Costa dos Santos, matrícula nº 0072036-1, servidora aposentada que estava vinculado ao MacaíbaPREV desde 01/08/2015 e falecida em 12/04/2019, com valor correspondente aos proventos que a segurada recebia no momento do falecimento, conforme cálculos baseados no Artigo 40, II da Constituição Federal combinado com o art. 47, II da Lei Municipal 1.695/14. A pensão por morte será composta pelas seguintes verbas: Proventos.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2019, data do óbito da servidora e segundo determina o artigo 48, I da Lei Municipal 1.695/14.

Macaíba – RN, 04 de julho de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 262/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de

suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 201, I do Texto Magno Brasileiro c/c Artigo 6º-A da EC 41/2003 .

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 34, da Lei Municipal 1.695/14.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 36/2019 e Protocolo nº 4732/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez à servidora efetiva IRIS SIMONE TEIXEIRA RODRIGUES, matriculada sob o nº 0014311-1, no cargo de professora da educação infantil e anos iniciais, classe D-G., lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME na escola Dayse Hall, com reajuste anual e proventos integrais conforme os Artigos 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e do Artigo 34, §2º da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:
- Salário Base do cargo de professora da educação infantil e anos iniciais, classe D-G;
- 04 (quatro) quinquênios correspondendo a 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 04 de julho de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 263/2019.

Exonera a pedido Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora MILENE PEREIRA DOS SANTOS ÁLVARES, inscrita no CPF sob o nº 853.027.914-04, do cargo de VICE-DIRETORA, de PORTE I, da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES/CENTRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria 022/2019, datada de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 04 de julho de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.680/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº. 032/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, QUE PERMITA O TRÁFEGO DE INFORMAÇÕES DE CARÁTER CORPORATIVO ENTRE LOCALIDADES DE NÍVEL MUNICIPAL SIMULTANEAMENTE, ACESSO A REDE MUNICIPAL DE COMPUTADORES – INTERNET – E DE SEGURANÇA DE ACESSO DE DADOS E MONITORAMENTO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelos Pregoeiros do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.

Considerando, que após os lances e negociação

direta com os Pregoeiros, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve interposição de recursos, quanto às fases de proposta financeira e habilitatória.

Considerando, que os mesmos foram conhecidos e desprovidos.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 08.378.641/0001-96, saiu vencedora no Item 01 – Subitens: 01 – R\$ 134.090,28; 02 - R\$ 0,35; 03 – R\$ 175.743,36; 04 – R\$ 40.132,80; e, 05 – R\$ 31,50, perfazendo um valor global de R\$ 349.998,29 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura das Atas de Registro de Preços e Contratos.

Macaíba/RN, 04 de Julho de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Constitucional

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.680/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº. 032/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, QUE PERMITA O TRÁFEGO DE INFORMAÇÕES DE CARÁTER CORPORATIVO ENTRE LOCALIDADES DE NÍVEL MUNICIPAL SIMULTANEAMENTE, ACESSO A REDE MUNICIPAL DE COMPUTADORES – INTERNET – E DE SEGURANÇA DE

ACESSO DE DADOS E MONITORAMENTO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelos Pregoeiros do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.

Considerando, que após os lances e negociação direta com os Pregoeiros, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve interposição de recursos, quanto às fases de proposta financeira e habilitatória.

Considerando, que os mesmos foram conhecidos e desprovidos.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 08.378.641/0001-96, saiu vencedora no Item 01 – Subitens: 01 – R\$ 134.090,28; 02 - R\$ 0,35; 03 – R\$ 175.743,36; 04 – R\$ 40.132,80; e, 05 – R\$ 31,50, perfazendo um valor global de R\$ 349.998,29 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura das Atas de Registro de Preços e Contratos.

Macaíba/RN, 04 de Julho de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Antônio França Sobrinho

Vice-Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br